

11/05/2023 08:49

Porto Velho/RO

Município de Prestação do Serviço

Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA PORTOVELHENSE -Data/Hora da Emissão Competência

> Regime de Tributação Exigibilidade do ISSQN SIMPLES NACIONAL Exigível

05/2023



Número da Nota 00000000000347/A Código de Verificação GSPEB5ZV2

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
	Nome/Razão	e/Razão Social CN				CNPJ		
pdio	PING. SE	G. SERVICOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA				32.214.687/0001-54		
	Endereço			Número:	Complement	Complemento		
	AVENIDA CARLOS GOMES			513	SALA 306			
	Bairro		Cidade			UF	CEP	
	CAIARI		PORTO VELHO			RO	76801-147	
Inscrição Municipal		Email						
14251435		financeiro@meuping.com						

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO								
Nome/Razão Social			CNPJ/CPF					
SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR/TO					04253770000105			
Endereço			Número:	Complemento				
Q 402 NORTE AVENIDA J	S/N	CONJ 01 LOTE 1-A CXPST 102						
Bairro		Cidade			UF	CEP		
PLANO DIRETOR NORTE		PALMAS			ТО	77.006-37		
Inscrição Municipal	Email	i F				País		
	senar@senar-to.com.br				BRASIL			

CÓDIGO DO SERVIÇO

001.005 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de acesso à plataforma em nuvem denominada "Ping." referente ao mês de abril/2023.

Informações bancárias: Banco Inter - 077

Ag: 0001-9

Conta corrente: 2037242-6

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 3.728,07								
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)			
0,00	3.728,07	3,40	126,75	0,0	0,00			
RETENÇÕES FEDERAIS								
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.